



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 6 DE setembro DE 1982

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de setembro - - - - - do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto nos artigos 163 e 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A redução da largura das Ruas São Manoel e Dr. Lósio, de 21,00m para 18,00m no trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel e Rua Cel Vilagran Cabrita, com eliminação de recuo - viário (lado par), configurando-se o novo traçado conforme planta "2", anexa.

Porto Alegre, 01 de setembro de 1982

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

JUSTIFICATIVA

A classificação de vias previstas pelo 1º PDDU para as ruas locais motivou a eliminação de alargamento dos referidos logradouros (ruas São Manoel e Dr. Lóssio) no sentido de evitar o tráfego de passagem no interior das Unidades Territoriais.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 211171/82.

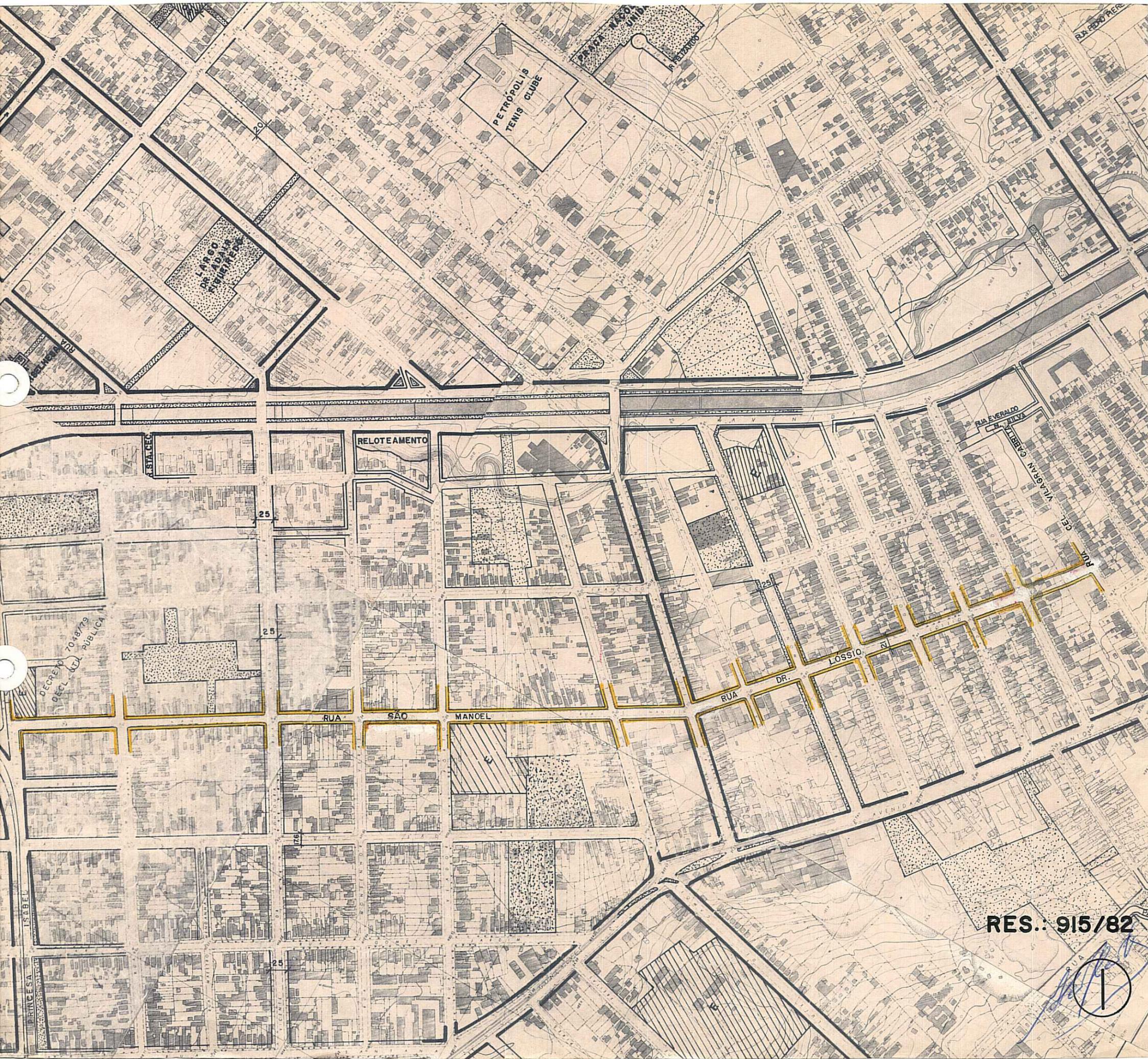
Porto Alegre, 01 de setembro de 1982.



PRESIDENTE

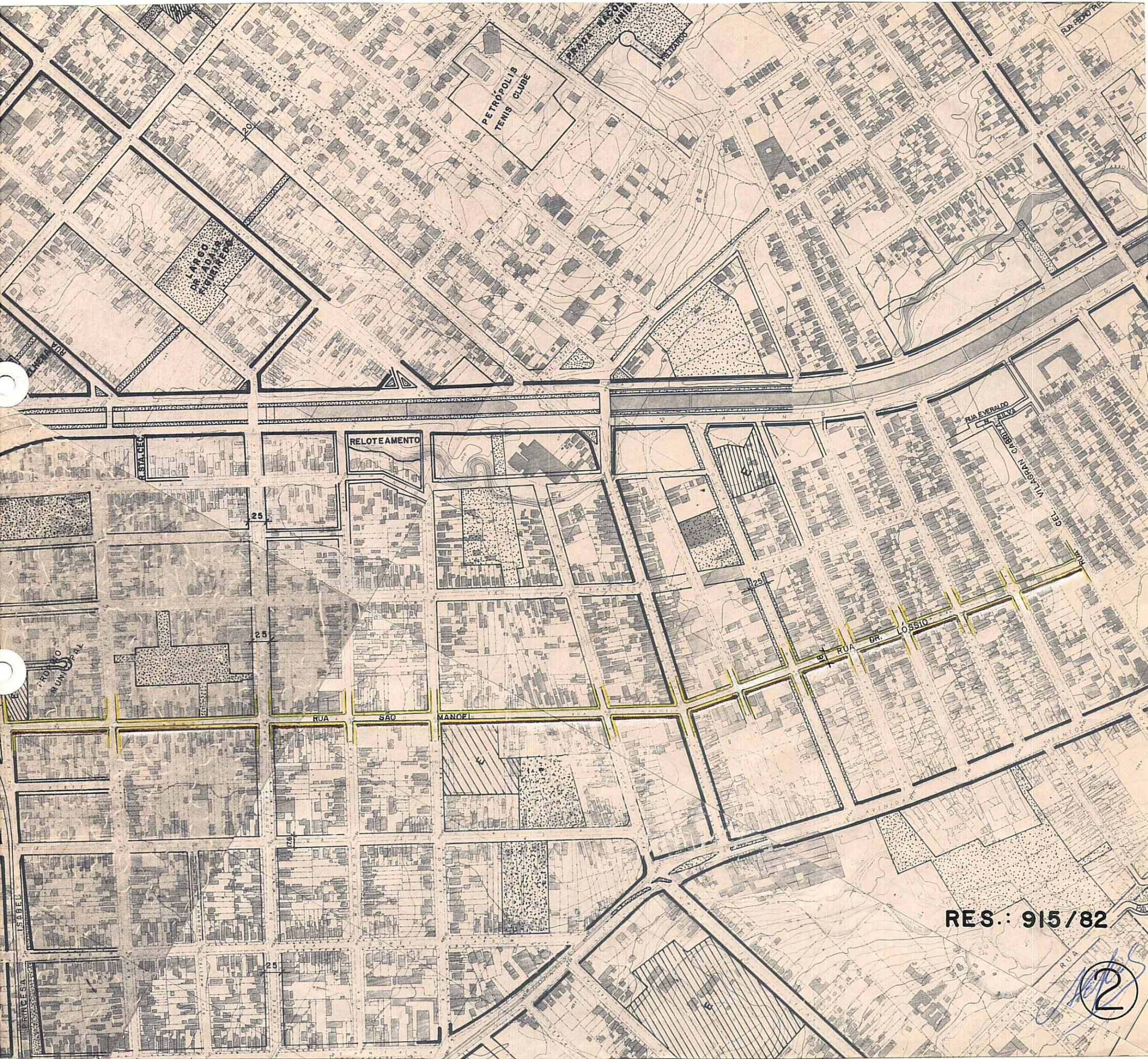


CONSELHEIRO RELATOR



RES.: 915/82





RES.: 915/82

2